



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Exma. Sr.^a. Prefeita
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita de PITIMBU - PB.

Pitimbu-PB, 06 de maio de 2026.

Sirvo-me do presente para encaminhar minha solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a realização de Processo administrativo de contratação direta nos termos Art. 75 Inc. II da Lei nº 14.133/21. Contratação de empresa para o fornecimento de macaxeira *in natura*, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Pitimbu/PB.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento de macaxeira *in natura* para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Pitimbu-PB, contribuindo para a execução das ações, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela administração municipal.

A macaxeira é um alimento de elevado valor nutricional, amplamente consumido pela população local e integrante dos hábitos alimentares da região, constituindo importante fonte de energia e nutrientes. Sua aquisição visa complementar a oferta de gêneros alimentícios destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas assistenciais do município, bem como às atividades promovidas pelos equipamentos vinculados à política de assistência social.

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a regularidade do atendimento prestado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, assegurando condições adequadas para a execução das ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional dos usuários dos serviços socioassistenciais.

Além disso, a aquisição contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, possibilitando o atendimento das necessidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção social e do interesse público.

Dessa forma, considerando a necessidade de manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria e a importância do fornecimento regular de alimentos para o público atendido, justifica-se a realização da contratação de empresa especializada para o fornecimento de macaxeira *in natura*, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PITIMBU

Gestora: LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Humano



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

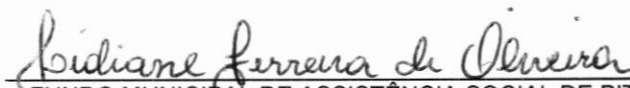
REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU		REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	☒	NUMERO	DATA 06/05/2026
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	☐		
SOLICITANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU			
SETOR REQUISITANTE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
DESTINO: DISTRIBUIÇÃO PARA OS USUÁRIOS DO PROGRAMA PAA			
ENDEREÇO PITIMBU-PB			

UNIDADE ORÇAMENTARIA/ PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA/ NATUREZA DA DESPESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	MACAXEIRA IN NATURA: RAIZ FRESCA, INTEGR A E DE BOA QUALIDADE, LIMPA, SEM SINAIS DE DETERIORIZAÇÃO, MOFO, BROTAÇÃO OU DANOS MECÂNICOS, COM POLPA FIRME, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, LIVRE DE IMPUREZAS, TERRA EXCESSIVA, INSETOS E MATERIAIS ESTRANHOS, DEVE SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO, RESPEITANDO OS PADRÕES DE HIGIÊNE E ACONDICIONAMENTO.	KG	30.000

ASSINATURA DO REQUERENTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PITIMBU
Gestora: LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Humano

EM ____ / ____ / 2026